



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.892, de 13 de abril de 1994.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 2.063, de 11 de outubro de 1993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

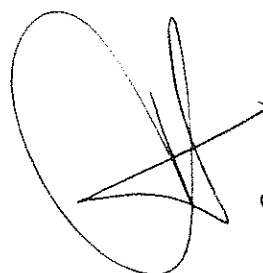
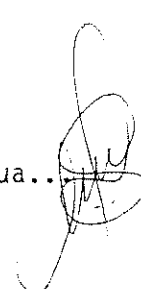
## DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **CR\$. 20.000.000,00** (Vinte milhões de cruzeiros reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.75.428.1.013	- Obras da Saúde	
4.1.1.0.0	- Obras e Instalações	CR\$. 20.000.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>CR\$. 20.000.000,00</b>

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente na mesma importância.

04	- Secretaria da Administração e Fazenda	
0401	- Deptº de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0.00	- Equipamento e Mat. Permanente	CR\$. 20.000.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>CR\$. 20.000.000,00</b>

  
continua.. 

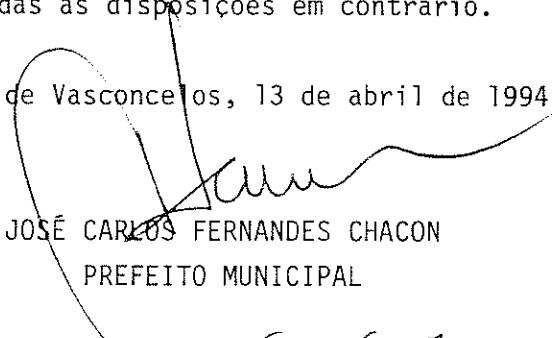


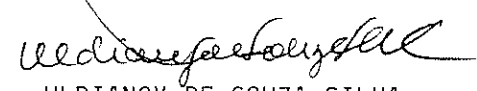
*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.892/94 - Fls.02.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de abril de 1994

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ULDIANCY DE SOUZA SILVA  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT. e ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado na Portaria do Paço Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B\*